



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 493, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação de resolução emitida **ad referendum**.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar as seguintes resoluções do Conselho Universitário da UFGD, emitidas **ad referendum**:

- I - Resolução nº 488, de 30 de junho de 2023;
- II - Resolução nº 489, de 30 de junho de 2023;
- III - Resolução nº 490, de 4 de julho de 2023; e
- IV - Resolução nº 491, de 19 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Etienne Biasotto
Presidente em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 27/07/2023

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 138/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 27/07/2023 16:44)

ETIENNE BIASOTTO

REITOR - SUBSTITUTO

RTR (11.01)

Matrícula: 1955535

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **138**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **27/07/2023** e o código de verificação: **aa95ef1e36**